

FESTIVAL DE QUADRILHAS





REGULAMENTO

10º FESTIVAL DE QUADRILHAS SÓLIDO

I - DATA, LOCAL E HORÁRIO

O 10º Festival de Quadrilhas do Colégio Sólido será realizado no dia **08/06/2019**, sábado, no **Parque de Exposições João Alencar Athayde** com início das apresentações nos seguintes horários:

17 horas - Ensino Fundamental

20 horas - Ensino Médio

II - PARTICIPAÇÃO (FACULTATIVA)

Os alunos não têm a obrigatoriedade de participar do 10º Festival de Quadrilhas Sólido.

III - PONTOS EXTRAS

Aos participantes serão atribuídos 02 dois pontos extras distribuídos da seguinte forma:

a) 1,0 = MÍNIMO 75% DE PRESENÇA NOS ENSAIOS OFICIAIS.

Esses ensaios acontecerão no horário de Educação Física ou previamente agendados pela direção e/ou professores de Educação Física na quadra poliesportiva do Sólido localizada à Rua Gonçalves Figueira, 118 - Centro. Em todos os ensaios oficiais será passada lista de presença, que deverá ser entregue imediatamente ao Setor Pedagógico de cada unidade pelos representantes das equipes, para que haja o controle da assiduidade.

b) 1,0 = para PARTICIPAÇÃO na apresentação na noite do evento. Todo participante ganhará 2 (dois) pontos extras em cada disciplina de acordo com os critérios acima. Esses pontos serão acrescentados nas notas do 2º trimestre de 2019.

IV - INSCRIÇÕES

Os grupos deverão estar devidamente inscritos nos setores responsáveis pelo recebimento em cada unidade através do representante por cada GRUPO de apresentação/quadrilha até o dia **30/05/2019**.

O responsável por cada GRUPO de apresentação/quadrilha deverá passar a relação dos participantes juntamente com o valor da inscrição para o Setor Financeiro da Unidade Avenida, Setor pedagógico na Unidade Santa Maria ou à Biblioteca da Unidade São José até o dia **30/05/2019**.

Cada participante deverá pagar a taxa de participação para ser inscrito nas apresentações/quadrilhas. Este valor deverá ser pago ao responsável de cada GRUPO até o dia **30/05/2019**. No valor de inscrição já está incluso o ingresso do aluno.

De 29/04/2019 a 21/05/2019 - **R\$ 30,00** (trinta reais)

De 22/05/2019 a 30/05/2019 - **R\$ 40,00** (quarenta reais)

V - TEMA DA APRESENTAÇÃO

O tema é LIVRE, mas é necessário ter bom senso na escolha da música e coreografia para não ferir os princípios morais, éticos e religiosos.

O representante de cada grupo será responsável por entregar áudio em pendrive contendo as músicas da apresentação de sua quadrilha, trazendo duas cópias do material a ser executado com meia hora de antecedência do início da competição. Se o grupo tiver outra proposta para execução das músicas (ex: sanfoneiro, banda, etc.), deverá procurar a organização do evento com antecedência para avaliação.

VI - ORDEM DE APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES

Os participantes da quadrilha deverão chegar ao local de concentração nos horários estabelecidos abaixo para sorteio da ordem das apresentações:

- Ensino Fundamental: Ordem definida pela direção
- Sorteio do Ensino Médio: 19h30

VII - TEMPO DE APRESENTAÇÃO

Ensino Médio: mínimo 10 (dez) minutos para se apresentar e máximo 15 (quinze) minutos.

Ensino Fundamental: mínimo 5 (cinco) minutos para se apresentar e máximo 15 (quinze) minutos.

VIII - GRUPOS PARA APRESENTAÇÕES

Ensino Fundamental : Serão definidos pela direção / coordenação.

Ensino Médio: Vide Anexo I relação das turmas para apresentações.

Cada GRUPO do ENSINO MÉDIO DEVERÁ contar com a participação MÍNIMA de 30 (trinta) integrantes, podendo convidar, facultativamente, professores, funcionários, alunos matriculados no Pré-Vestibular (esses devem estar regularmente matriculados no PV, inclusive no dia da apresentação) e coreógrafo na dança, ficando LIVRE o número máximo de alunos, professores e funcionários das unidades do Sólido Fundamental, Médio e Pré-Vestibular, que integram o Sistema Educacional Sólido e Instituto Educacional Sólido.

EQUIPE DE APOIO ENSINO MÉDIO: Para participação na equipe de apoio, o aluno deverá apresentar atestado ou laudo médico que justifique a dispensa da DANÇA. Os nomes dos alunos serão encaminhados à direção para organização e aprovação, sendo que cada grupo poderá ter no MÁXIMO 10 PARTICIPANTES na equipe de apoio, que deverão estar OBRIGATORIAMENTE uniformizados com camiseta do GRUPO silkada ou sublimada, contendo o tema da apresentação e a palavra APOIO em destaque.

Cada GRUPO do ENSINO FUNDAMENTAL DEVERÁ contar com a participação MÍNIMA de 22 (vinte e dois) integrantes, podendo convidar, facultativamente, professores, funcionários e coreógrafo na dança, ficando LIVRE o número máximo de alunos, professores e funcionários.

Os alunos TERÃO que dançar apenas nos GRUPOS em que foram definidos SEM nenhuma possibilidade de dançar em outro GRUPO. O aluno que descumprir essa obrigação, além de NÃO GANHAR os dois pontos extras em cada disciplina, penalizará a equipe em que ele estiver indevidamente inserido, conforme penalidade prevista no regulamento (item "j").

É permitido dançar mulher com mulher ou homem com homem. O importante é ser criativo!

A escolha dos trajes a serem usados no dia da apresentação fica a critério de cada grupo, desde que sejam tradicionais de quadrilha.

Cada grupo terá a tolerância de 05 (cinco) minutos à sequência (concentração) das outras apresentações para se organizar.

Será feita uma chamada antes do início da apresentação de cada quadrilha. O aluno deverá, obrigatoriamente, assinar a lista de presença que estará na entrada da concentração, desde o INÍCIO DO EVENTO.

O aluno que NÃO ASSINAR a lista de presença no dia do evento perderá 01 (um) ponto de participação , NÃO cabendo RECLAMAÇÃO posterior

IX - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Cada grupo do ensino médio deverá apresentar **obrigatoriamente**:

- 01 animador

- 01 casal de noivos

QUATRO passos tradicionais (não necessariamente na ordem abaixo):

EFEITO DOMINÓ: É feito o movimento de subir ou descer, podendo ser efetuado em pé ou sentado;

CUMPRIMENTÊ: Damas caminham até os cavalheiros ou vice-versa, e cumprimentam seu parceiro (a) da forma que achar melhor;

SERROTE: Casais de mãos dadas fazendo movimento de extensão e flexão de cotovelo alternadamente e deslocando para frente e para trás;

TÚNEL: Casais formam um túnel com mãos em fila.

X - JULGAMENTO:

O julgamento será realizado por uma comissão julgadora que será composta de 03 (três) a 06 (seis) membros escolhidos pela Coordenação Geral do Festival.

As notas serão dadas pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios definidos dentro de cada quesito de avaliação, que variam de **0** (zero) a **10** (dez) em cada quesito.

Serão julgados 08 (oito) quesitos

- ANIMADOR
- ANIMAÇÃO
- CASAL de NOIVOS
- CONJUNTO
- COREOGRAFIA
- CRIATIVIDADE
- EVOLUÇÃO
- TRAJE

XI – EMPATE

Em caso de EMPATE, o desempate será definido pela ordem de quesitos:

01 – Casal de Noivos

02 – Traje

03 – Animação

04 – Coreografia

05 – Criatividade

06 – Evolução

07 – Conjunto

08 – Animador

XII - PENALIDADES

Ficam estabelecidas PENALIDADES que serão atribuídas a cada grupo/quadrilha concorrente pelo **NÃO** cumprimento dos seguintes itens:

- a) A cada minuto EXCEDIDO no tempo de apresentação, respeitando a fração de 30 (trinta segundos) o grupo **perderá 2,0 (dois) pontos.**
- b) O grupo que não apresentar o CASAL DE NOIVOS **perderá 3,0 (TRÊS) pontos .**
- c) O grupo que não apresentar o APRESENTADOR **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- d) O grupo que NÃO apresentar o passo DOMINÓ **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**

- e) O grupo que NÃO apresentar o passo CUMPRIMENTÊ **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- f) O grupo que NÃO apresentar o passo SERROTE **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- g) O grupo que NÃO apresentar o passo TÚNEL **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- h) A apresentação/quadrilha que REPETIR coreografia do 9º Festival de Quadrilha do Sólido (2018) **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- i) A apresentação/quadrilha que não se fizer presente ao local da CONCENTRAÇÃO até a segunda CHAMADA **perderá 2,0 (DOIS) pontos.**
- j) A apresentação/quadrilha com PARTICIPANTES NÃO AUTORIZADOS **perderá 10,0 (DEZ) pontos** por MEMBRO IRREGULAR relacionado podendo ser DESCLASSIFICADA, se assim entender a comissão organizadora.
- k) A apresentação/quadrilha que não se fizer presente ao local da APRESENTAÇÃO após 03 (TRÊS) CHAMADAS, passará a ser a última na ordem de APRESENTAÇÃO e **perderá 10,0 (DEZ) pontos**, podendo ser DESCLASSIFICADA se assim entender a comissão organizadora.
- l) A apresentação/quadrilha que apresentar atitudes desrespeitosas para com os jurados, membros da comissão organizadora outras apresentações/quadrilhas/torcidas; **perderá 10,0 (DEZ) pontos**, podendo ser DESCLASSIFICADA se assim entender a comissão organizadora.

XIII – RECURSOS

Só serão ACEITOS, RECURSOS impetrados até 15 (QUINZE) minutos APÓS a ÚLTIMA apresentação do festival, através de FORMULÁRIO PRÓPRIO que estará a disposição com a comissão organizadora. O mesmo deverá ter a assinatura do COREÓGRAGO e 10 (DEZ) participantes da quadrilha impetrante e terá um custo de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Caso o recurso seja deferido, esse valor será restituído ao grupo.

XIV – RESULTADO

O resultado SERÁ DIVULGADO 01 (uma) hora após o término da última apresentação, caso algum GRUPO impetre algum recurso que seja necessário revisão em vídeo, o RESULTADO poderá ser divulgado na semana posterior ao evento, se assim entender a comissão organizadora.

XV - PREMIAÇÃO

A premiação para os grupos de apresentações/quadrilhas será a seguinte:

ENSINO FUNDAMENTAL:

- 1º lugar – Entre 6º e 7º anos - R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 - 2º lugar – Entre 6º e 7º anos - R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
 - 3º lugar – Entre 6º e 7º anos - R\$ 200,00 (Duzentos reais)
-
- 1º lugar – Entre 8º e 9º anos - R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 - 2º lugar – Entre 8º e 9º anos - R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
 - 3º lugar – Entre 8º e 9º anos - R\$ 200,00 (Duzentos reais)

ENSINO MÉDIO:

- 1º lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 2º lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- 3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

A PREMIAÇÃO deverá ser recebida pelo representante do GRUPO/Quadrilha vencedora, com autorização por escrito da MAIORIA. A escola NÃO se responsabilizará pelos fins/utilização da premiação.

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação Geral do evento.

XVII - COORDENAÇÃO DO EVENTO

Ana Paula Coelho Radwan

Renan Lacerda

Aristóteles Mendes Ruas Filho

Rosemar Andrade

Charles Rodrigues Pereira

Valéria Carvalho

Sônia Medeiros

Wagner Fonseca Albuquerque

ANEXO I**FORMAÇÃO DOS GRUPOS DO ENSINO MÉDIO:**

GRUPO 1	1º Âmbar (AV) 1º Federal Ametista (AV)
GRUPO 2	1º Kriptonita (SJ) 1º Federal Granada (SJ)
GRUPO 3	2º Pérola (AV) 2º Federal Citrino (AV)
GRUPO 4	2º Água (SJ) 2º Federal Rubi (SJ)
GRUPO 5	1º Gipsita (SM) 2º Alexandrita (SM) 2º Magnetita (SM)
GRUPO 6	3º Jade (SJ) 3º Federal Axinite (SJ)
GRUPO 7	3º Turquesa (AV) 3º Federal Ônix (AV)
GRUPO 8	1º Federal Alabastro (SM) 3º Topázio (SM) 3º Federal Coral (SM)
GRUPO 9	1º Safira (AV) 2º Opala (AV) 3º Jaspe (AV)

(Retificado em 07/05/2019)